



EDITAL Nº 850/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 28 de setembro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para ocupação de via pública e lugares de estacionamento, no âmbito da realização da cerimónia da comemoração do 60º aniversário da Pastelaria Cristal, na Avenida Capitão João de Almeida Meleças, no troço entre a Rua César Augusto Gonçalves Ferreira e a Rua José Ferreira Tarré, em Alverca do Ribatejo, entre as 12h00 do dia 4 e as 24h00 do dia 5 de outubro de 2023.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos na Avenida Capitão João de Almeida Meleças, no troço entre a Rua César Augusto Gonçalves Ferreira e a Rua José Ferreira Tarré, exceto a veículos adstritos ao evento e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 2 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,